



Em 20 de setembro de 2019.

**ASSUNTO:** Designação de Comissão de Sindicância

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 20 de setembro de 2019

**REVOGAÇÃO:** Portaria nº 14.615/2019

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente Interino do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Sindicância integrada por:

***Claudemir da Silva Rodrigues*** – RG nº 10.882.280-5 e CPF nº 071.898.619-98

***Sirlei Fernandes Nunes*** – RG nº 2.142.146-4 e CPF nº 372.746.609-00

***Thiago de Oliveira*** – RG nº 9.107.831-7 e CPF nº 055.447.099-39

para, sob a presidência do primeiro, conduzir processo de sindicância para apurar as possíveis irregularidades em acidente automobilístico, envolvendo o servidor ***Roger Daniel de Souza Milleo***, portador do CPF nº 587.060.549-00, conforme dossiê cadastrado no Sistema de Protocolo Integrado sob o nº 15.804.516-8, em 30 de maio de 2019.

2. A Comissão deverá apresentar Relatório no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, iniciando os trabalhos no prazo de 3 (três) dias após publicação no Diário Oficial do Estado.
3. Revogar a Portaria nº 14.615/2019 de 06 de agosto de 2019.

**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente Interino